REQUERIMENTO Nº /2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

O vereador que este subscreve requer a V.Exa., depois de ouvida a Casa, seja solicitado a Secretaria de Saúde que encaminhe informações sobre o repasse de recursos do governo federal para o pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde – APS conforme portaria GM/MS n° 3.493, de 10 de abril de 2024 nos quesitos:

a) Informar se o valor de R$53.888,00 está no Fundo Municipal de Saúde;
b) Informar quais ações o município está realizando para garantir o repasse aos trabalhadores das equipes de Atenção em Saúde Bucal;
c) Informar se há necessidade de legislar sobre o tema a nível municipal e qual o planejamento neste sentido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 29 de novembro de 2024.

GUSTAVO HENRIQUE DUARTE SILVA:06351009677
Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE DUARTE SILVA:06351009677 Dados: 2024.11.29 11:18:35 -03'00'

Vereador Gustavo Henrique Duarte Silva

Justificativa:

Conforme a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), aprovada pela Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017 (Anexo XXII), o financiamento da Atenção Primária deve ser tripartite e deve estar garantido nos planos nacional, estadual e municipal de gestão do SUS.

Os recursos financeiros repassados são para custeio, destinados à manutenção das condições de oferta e continuidade da prestação das ações e serviços públicos da APS.

A Portaria GM/MS Nº 960, de 17 de julho 2023, alterou a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Pagamento por

Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde - APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

De acordo com essa portaria, ao fim do período avaliado será destinado um adicional ao município no mês subsequente ao do último quadrimestre, com caráter explicito para repasse aos trabalhadores, de acordo com a média alcançada pela eSB nos últimos três quadrimestres.

Neste sentido o Ministério da Saúde através da Coordenação-Geral de Saúde Bucal informou que o repasse da parcela de março/24 foi realizado enquanto a Portaria de nº 960 de 17/07/2023 estava em vigor, cabendo ao município repassar aos trabalhadores conforme o art. 15-D da referida portaria, agora revogada.

A vigente Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024, informa no §3º do Art. 12-D sobre o pagamento do incentivo adicional:

> "§ 3º No fim de cada ciclo anual, será devido, no mês subsequente ao último quadrimestre, pagamento de incentivo adicional do componente de qualidade, em parcela única, considerando a média do alcance dos resultados do ano, que deverá ser destinado aos integrantes das equipes." (NR)."

Em consulta realizada no portal de transparência, consta que o Município de Pará de Minas recebeu em março de 2024 a parcela referente ao pagamento de incentivo aos profissionais das equipes de Atenção em Saúde Bucal no valor de R$53.888,00 transferido ao Fundo Municipal de Saúde. Contudo, até o momento, este recurso não foi repassado aos profissionais. Por estas razões, pede-se esclarecimentos.